



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 11/69

DOCUMENTO Nº 350/69

ARQUIVADO EM 13/6/69
ARQUIVISTA

"Revoga a Lei nº 1 420 de 30 de janeiro de 1 969, e dá outras providências".

- Artigo 1º - É revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 1 420, de 30 de janeiro de 1 969.
- Artigo 2º - São mantidos o Quadro de Funcionários, com respectivos padrões, níveis de vencimentos e vantagens estabelecidas por lei, as funções gratificadas e a organização dos órgãos e unidades administrativas da Prefeitura, existentes antes da promulgação da lei revogada pelo artigo anterior.
- Artigo 3º - Além dos referidos no artigo 2º da Lei nº 1 383, de 6 de setembro de 1 968, poderão ser colocados em Regime Especial de Trabalho, dentro do critério estabelecido na mesma lei, os ocupantes dos cargos de Chefe de Gabinete do Prefeito e Chefe de Secção.
- Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

a) Jonas Rodrigues
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Alberto Lopes dos Santos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
SÃO VICENTE.